



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 182, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,


RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

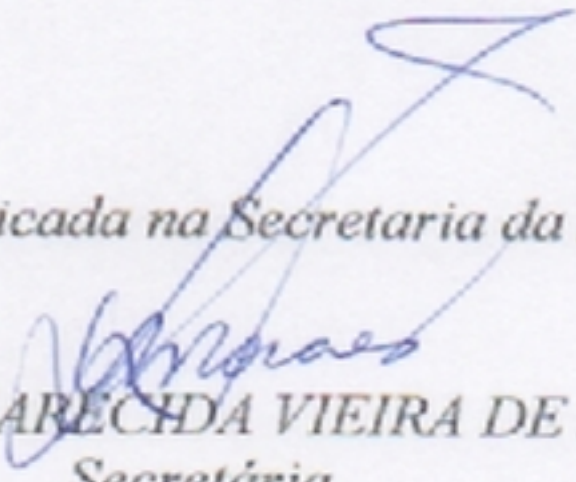
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Gilson Szvaiczuk	Técnico Agrícola	06/10/08 a 05/10/13	(45 dias) 23/12/14 a 05/02/15
Israel de Souza Fernandes	Serviços Gerais	24/03/00 a 23/03/05	(30 dias) 03/11/14 a 02/12/14
Manoel Alher Neto	Dentista	01/07/04 a 30/06/09	(25 dias) 24/12/14 a 17/01/15
Rosely Zem Vieira de Souza	Psicóloga	01/06/06 a 31/05/11	(30 dias) 31/12/14 a 29/01/15

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 14 de novembro de 2014.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária